

OFÍCIO DIRTE Nº: 048/2022

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO - Nº 084/2022/SAPL/DGRI

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Presidente Sr. Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Reportando-nos ao ofício nº 084/2022/SAPL/DGRI de 22 de fevereiro de 2022, vimos informar que:

1. Temos conhecimento de que o credenciamento de regulação ficará a cargo da ARIS-ZM.
2. O município tem um PIGIRS aprovado nesta casa legislativa, e já tem um contrato de rateio assinado com esse consórcio que prevê o envio dos resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário da VITAL, em Santana do Paraíso-MG. Cujo início está aguardando ajustes na logística do transporte.
3. Não temos conhecimento. A qual aterro sanitário se refere tal pergunta?

Atenciosamente,



José Adalberto de Rezende
Diretor Institucional
CIMVALPI

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 211/2022
Data: 10/03/2022 - Horário: 14:52
Administrativo

Ponte Nova, 09 de março de 2022.

Maria Juliana

De: jessica@cimvalpi.mg.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2022 17:04
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Cc: joseadalberto
Assunto: Ofício DIRTE 048-2022 - Câmara Municipal de Ponte Nova
Anexos: 048-2022 OFÍCIO DIRTE - Câmara Municipal de Ponte Nova - 09.03.2022.PDF

Prezado Antônio Carlos Pracatá, boa tarde!

Encaminho em anexo a resposta referente ao ofício nº 084/2022/SAPL/DGRI, datado em 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Jéssica Delgado Caetano
Gerente de gestão de contratos e serviços
CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga



CIMVALPI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Soluções Inteligentes.
Cidade Eficiente.

(31) 3881-3211

Rua Jaime Pereira, 127
Progresso - Ponte Nova - MG
CEP 35.430-186
CNPJ: 19.738.706/0001-83